www.louveira.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 15 de junho de 2026 | Edição nº 2662 | Página 1 de 3

## SUMÁRIO

**Poder Legislativo** ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 2
Outros ..... 2

**PODER EXECUTIVO** ..... 2

**Secretaria de Administração** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
Extrato ..... 2
Chamamento Público ..... 3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Louveira**
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

**Câmara Municipal de Louveira**
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Administrativos

### Outros

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

A Câmara Municipal de Louveira torna pública a decisão administrativa referente ao recurso interposto pela empresa Espartaco Terceirização de Serviços e Operações de Segurança Ltda, contra sua desclassificação e a habilitação da empresa Costa Vieira Serviços e Instalações Ltda. Após análise das razões recursais, contrarrazões e demais documentos constantes dos autos, verificou-se que a desclassificação da recorrente ocorreu em razão da não comprovação da exequibilidade de sua proposta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Constatou-se, ainda, que a empresa Costa Vieira Serviços e Instalações Ltda. atendeu às exigências editalícias de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica, inexistindo irregularidades aptas a ensejar sua inabilitação. Diante do exposto, fica conhecido o recurso e, no mérito, negado provimento, mantendo-se integralmente a decisão que declarou vencedora do certame a empresa Costa Vieira Serviços e Instalações Ltda. Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Presidente da Câmara Municipal de Louveira. Louveira, 12 de junho de 2026.

.....

EXTRATO - CONTRATO Nº 08/2026/CM

SOLICITAÇÃO N º 28/2026/CM /PROCESSO Nº 08/2026/CM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: CEBI CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de informação integrado e de gestão unificada, contemplando ambiente de nuvem para a administração da Câmara Municipal de Louveira, compreendendo instalação, licenciamento, configuração, conversão de dados, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenções preventivas, corretivas e evolutivas. VALOR TOTAL: R$ 1.406.412,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e doze reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, a contar de 02 de junho de 2026. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02 de junho de 2027. Louveira, 02 de junho de 2026. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA. Presidente.

.....

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2023/CM

SOLICITAÇÃO Nº 64/2023 PROCESSO Nº 56/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade dos Atos Oficiais, em matéria de processos licitatórios, de interesse da Câmara Municipal de Louveira em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo. DO PRAZO: O prazo do contrato nº 09/2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 12 de junho de 2026. DO VALOR: Fica o valor reajustado conforme o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 (doze) meses no percentual de 4,11% (quatro inteiros e onze centésimos por cento), passando o valor unitário para R$ 262,36 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), perfazendo o montante global estimado de R$ 10.494,40 (dez mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), correspondente a 40 (quarenta) publicações estimadas para o período de 12 meses. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo. DO SUPORTE LEGAL O presente aditamento é firmado com base no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Louveira, 11 de junho de 2026. Câmara Municipal de Louveira. Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Presidente.

.....

## PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 040/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção do site da Prefeitura de Louveira, no dia 29 de junho de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 11 de junho de 2026. **GUSTAVO FREDDI TOLEDO -** Secretário de Administração.

.....

### Extrato

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 016/2024 – Processo nº 1157/2026 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: Audatex Brasil Serviços Ltda – DO PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por 12 meses – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal firmar um novo contrato com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido

quando da celebração do novo contrato, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes – Assinatura: 08/05/2026.

Louveira, 12 de junho de 2026. Helio Aparecido Braz de Souza – Gestor do Contrato.

.....

**Chamamento Público**

**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DO MÉRITO**

A Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o resultado da fase de Habilitação referente ao Chamamento Público nº 04, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA, SEJAM PESSOAS FÍSICAS OU REPRESENTADOS POR PESSOA JURÍDICA, PARA EXECUTAR ATIVIDADES OU CRIAR OBRAS ARTÍSTICAS NAS PROGRAMAÇÕES CULTURAIS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA. Após análise da documentação apresentada, esta Comissão decide julgar HABILITADOS os seguintes licitantes: Maria José de Souza Fernandes – CNPJ: 42.508.894/0001-75 – número do documento 2026/PT0700876; Ruy da Silva Maia Filho, número do documento 2026/PTO700933; Gabriel Gustavo das Neves, número do documento 2026/PTO700959; Matheus Martelli Pinto, Número do documento 2026/PT0700961; Adriana Aparecida da Costa, número do documento 2026/PT0700975; Luci Alves Segades Cavalli, número do documento 2026/PT0701026; Fernando de Moraes, número do documento 2026/PT0701054. Fica assegurado aos licitantes o prazo de **03 (três) dias úteis** para a interposição de recurso administrativo conforme item 10.2 do edital. Louveira, 12/06/2026 – Israel Lima – Secretário Municipal de Cultura e Eventos.

.....